

EDITAL 004/2014 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS, LICENCIATURA E DE TECNOLOGIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *campus* CAMPOS DO JORDÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *campus* Campos do Jordão, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio do presente edital estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 06 vagas de Bolsa Ensino para os cursos técnicos, licenciatura e de tecnologia, segundo os critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Bolsa Ensino tem como finalidade a melhoria do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP – *campus* Campos do Jordão, destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais (máximo) ou de 15 horas semanais (mínimo) de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes-bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o setor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização para concessão da Bolsa Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso.

2. OBJETIVOS DA BOLSA ENSINO

2.1 São objetivos da Bolsa Ensino:

2.1.1 Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2 Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.1.3 Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:

I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;

II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

3. ATRIBUIÇÕES:

3.1 São atribuições do Bolsista Ensino:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o setor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo no Setor Sociopedagógico;

3.1.4 Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral;

3.2 São atribuições do Professor Responsável:

3.2.1 Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às bancas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

3.2.6 Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o para o Setor Pedagógico para arquivamento.

4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Bolsa Ensino será no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

4.3 As vagas disponíveis para seleção no primeiro semestre de 2014 no *campus* Campos do Jordão serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Projeto	Docente Responsável pelo Projeto	Nº de Vagas
1.	Programa de assistência à aprendizagem Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas: Introdução à Construção Civil – ICC1 Informática Aplicada – IFA1 Desenho Técnico – DTE1 Técnicas de Construção Civil 1 – TC11 Práticas de Construção Civil 1 – PR11 Topografia 1 – TP11 Materiais de Construção Civil 1 – MC11 Resistência dos Materiais 1 – RM11	Walter Luiz Andrade de Oliveira	2 (15)
2.	Programa de assistência à aprendizagem Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas: Fundamentos de Geometria Analítica – FGAM1 Geometria Plana – GEPM1 Fundamentos de Matemática Elementar I – FM1M1 Fundamentos de Matemática Elementar II – FM2M2 Álgebra Linear I – AL1M3	André Malvezzi Lopes	1 (20)

3.	Programa de apoio ao ensino-aprendizagem Rol de disciplinas que o candidato tenha cursado com aproveitamento que o habilite para realizar as atividades previstas: Automação de Escritório – ADE T1 Lógica – LOG T1 Introdução à Multimídia – IAM T1 Introdução aos Sistemas Operacionais – ISO T1 Lógica Estrutura Aplicada – LEA T1 Introdução à Administração – IAA T1	Alisson Ribeiro	1 (15)
4.	Programa de Assistência ao Ensino-Aprendizagem Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas: Arquitetura de Computadores Lógica de Programação Matemática Discreta I	Thalita Biazuz Veronese	1 (15)
5.	Programa de Assistência ao Ensino-Aprendizagem Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas: Matemática Discreta II Sistemas Operacionais Redes de Computadores I Linguagem de Programação Banco de Dados I Probabilidade e Estatística Estrutura de Dados	Thalita Biazuz Veronese	1 (15)
TOTAL			06

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para estudantes, regularmente matriculados no *campus* Campos do Jordão para participar do processo seletivo de Bolsa Ensino:

I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;

II - Estar matriculado ou já ter cursado uma ou mais disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

III - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

IV - Participar de banca agendada com o setor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

V - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e documentos necessários descritos na própria ficha, os quais deverão ser entregues no SSP entre os dias 17 e 21/02 de 2014 das 8 às 20 horas.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 A ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada (ANEXO I).

6.2 Os Documentos, listados no ANEXO I, devem ser entregues junto com a ficha no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de ficha de inscrição e documentos comprobatórios;

Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados na primeira etapa pela banca designada pelo Diretor Geral do *campus*.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa Ensino os candidatos que tiverem desempenho médio igual ou superior a 60%.

8.2 Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do *campus* e estará disponível no endereço eletrônico www.ifspcj.o.edu.br para consulta a partir do dia 27 de fevereiro de 2014.

10. DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO

10.1 O programa de Bolsa Ensino terá duração de 04 meses;

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável pelo projeto, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Ensino.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Educacional e Coordenadores de Área.

12.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Campos do Jordão, 14 de fevereiro 2014.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Campos do Jordão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GERÊNCIA EDUCACIONAL
SETOR SÓCIOPEDAGÓGICO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Curso:

Prontuário:

Módulo:

Período:

E-mail:

Número do projeto de interesse (consultar tabela do edital): _____

Em qual horário tem disponibilidade para monitoria?

() Manhã () Noite

Documentos necessários para participar da seleção à bolsa monitoria:

- * Cópia do RG
- * Cópia do CPF
- * Histórico Escolar
- * Cópia do comprovante de endereço

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Campos do Jordão, ____ de fevereiro de 2014.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)